PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N.º 425, 09 de Maio de 2005.

EMENTA: ALTERA OS ANEXOS IV E V DA LEI 154, DE 29 DE MARÇO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, QUADRO DE PESSOAL E REGIME JURIDICO DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, apresentou e aprovou projeto, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º É Alterado o Anexo IV da Lei nº 154, de 29 de Março de 2000, modificado pelas Leis n°s 196/2001 e 353/2004, que passa a viger com a redação dada por esta Lei.

Art. 2º - É alterado o Anexo V da Lei nº 154, de 29 de Março de 2000, modificado pelas Leis nºs 196/2001, 241/2002 e 353/2004, que passa a viger com redação dada por esta Lei.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei, passam a viger a partir 1º de Maio de 2005.

Art. 4 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chupinguaia – RO, 09 de Maio de 2005.

Reginaldo Ruttmann
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo "IV"

TABELA SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPOS OCUPACIONAIS	*CLASSE*	REFERÊNCIAS									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	XI	X
SERVIÇOS AUXILIARES	A	350,00	357,00	364,00	371,00	379,00	386,00	394,00	402,00	410,00	418,00
	B	390,00	398,00	406,00	414,00	422,00	431,00	439,00	448,00	457,00	467,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	C	390,00	398,00	406,00	414,00	422,00	431,00	439,00	448,00	457,00	467,00
	D	625,00	637,00	650,00	663,00	677,00	690,00	704,00	718,00	732,00	747,00

ANEXO "V"

TABELA SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRAT. REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR JURÍDICO	01	CPC – 1	150,00	1.350,00	1.500,00
DIRETOR GERAL	01	CPC – 2	130,00	1.170,00	1.300,00
SECRETÁRIO GERAL	01	CPC – 3	80,00	720,00	800,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	09	CPC – 4	50,00	450,00	500,00
ASSESSOR ESPECIAL	02	CPC – 5	35,00	315,00	350,00